

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

DECRETO Nº. 093/2012

SÚMULA: HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO CONFORME PROCESSO SELETIVO Nº. 003/2011 ABERTO PELO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 051/2011.

LUIZ WESSLER, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por LEI.

DECRETA

ARTIGO 1º. - Fica homologado o Resultado Final do Concurso Público para os Cargos de: Atendente de Educação Infantil, Auxiliar Administrativo, Farmacêutico, Professor de Educação Infantil e Técnico de Suporte em Tecnologia da Informação, conforme Edital de Concurso Público nº. 008/2012 – que divulga o Resultado Final Geral das Prova Objetiva, Prova de Títulos, Prova Prática e Classificação Geral, publicado pela Comissão Especial de Concurso Público no Órgão Oficial do Município, **JORNAL DIÁRIO DO NOROESTE** de Paranavaí, na edição nº. 16.151, página 017 de 10 de março de 2012.

ARTIGO 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2012.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL